RESOLUÇÃO Nº 438 – 11 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre as contas do município de Araxá relativas ao exercício financeiro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus, aprova e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do município de Araxá, relativas ao exercício de 2003 conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas.

Art. 2º. Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente